

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 038

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 878/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Exonera Coordenador Geral de Administração.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CASSIANO ARCANJO DA SILVA, do cargo de Coordenador Geral de Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 879/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenador Geral de Manutenção.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CASSIANO ARCANJO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 880/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Designa Coordenadora Geral de Administração.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula 11315, para exercer a função de Coordenadora Geral de Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N.º 03.034.090/0001-20, com valor total de R\$ 16.023,22 (dezesesseis mil, vinte e três reais e vinte dois centavos). Fica a licitante convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste para assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2017.
Regina Maria Barbosa Tinoco
Secretária Municipal de Agropecuária e Des. Agrário

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: GRAFCOLOR LTDA - ME - CNPJ N.º 14.685.775/0001-52, com valor total de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). Fica a licitante convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste para assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2017.
Luiz Henrique N. de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: MESTRE SALA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 10501873000131, com valor total de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Fica a licitante convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste para assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos
Secretário Munc. Adjunto de Comunicação Social e Eventos

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

- 1.PROCESSO: 1701120018
- 2.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;
- 3.ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural e Práticas Desportivas Florat;
- 4.OBJETO: O presente Termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Projeto Carnaval 2017 de São Gonçalo do Amarante, compreendendo a organização, intermediação, promoção e gerenciamento do apoio financeiro aos grupos e eventos culturais populares no período carnavalesco.
- 5.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014;
- 6.VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00
- 7.DATADA ASSINATURA: 22/02/2017
- 8.DATADO TÉRMINO: 31/05/2017
- 9.ASSINATURAS:
 - Concedente: Flavio Henrique de Oliveira;
 - Pela OSC: Francisandra de Araújo Almeida Menezes;

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site/portal web, com administração feita pelo próprio SAAE. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): BRAZIL DIGITAL EXPERIENCE SERVIÇO LTDA. no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Óleo diesel para o caminhão de hidrojetamento e sucção e Óleo Automotivo sintético para os veículos "strada" e "gol" do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CIRNE DIST. DE BEBIDAS LTDA, totalizando o valor de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2017.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da aquisição de equipamentos de informática para que seja feita a conectividade com os posto de atendimento localizados em Regomoleiro e Santo Antônio, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o material a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de aquisição de equipamentos de informática no valor total de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais), à empresa MEDEIROS & ROCHA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.451.635/0001-17, sediada a Rua Coronel Gorgônio, 303 A – Centro – Caicó/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 005/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Dispensa de Licitação 008/2017/LOCATÁRIO: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; LOCADOR: Edna Maria Lins de Araújo, CPF nº 056.763.044-72; OBJETO: Locação de Imóvel; VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros - PF; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente.

PARECER CPL – Processo de Dispensa 008/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 073/2017, o qual expõe a necessidade de locação objetivando a instalação do Anexo da Câmara Municipal, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis.

Neste ponto cumpre salientar a proponente Edna Maria Lins de Araújo, CPF nº 056.763.044-72 cumpre com as exigências para esse fim, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, X da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT). São Gonçalo do Amarante, 17 de fevereiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL, Andreza Maria Figueiredo Silva - Membro CPL, Antonio Nonato da Silva Filho – Membro da CPL e Ítalo Vale e Monte – Membro CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 69/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 008/2017, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, solicitado junto à proprietária Edna Maria Lins de Araújo, inscrita no CPF nº 056.763.044-72 e RG nº 197703 ITEP/RN, com valor mensal estimado em R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e com valor global estimado em R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), conforme preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20/02/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
PRESIDENTE



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br